



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
CNPJ Nº. 10.279.107/0001-74
Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n - centro – Fone: 87-3845-1111

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2013 do
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2013**

O Prefeito Municipal de CALUMBI, no uso de suas atribuições legais faz saber que, de acordo com o Recomendado no Relatório de Análise do Edital de Concurso Público, do Núcleo de Atos de Pessoal, da Gerência de Admissão de Pessoal (GAPE) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Atendendo ao item 3.1.1 do relatório de análise do TCE-PE, e determinando que todos os atos do concurso serão publicados também, em local visível, na Câmara Municipal, os itens 3.2, 5.2, 7.1, 7.3, 9.1, 12.8 e 13.1 passam a ter as seguintes redações:

*3.2 – O Candidato que proceder ao requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar pelo site: www.conpass.com.br e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de CALUMBI o resultado do deferimento ou indeferimento de suas petições. A Divulgação da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição será feita até o dia **13/01/2014**, no saguão da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal de Calumbi e no site www.conpass.com.br.*

*5.2 – As informações referentes ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), código e nome do cargo para o qual deseja concorrer à vaga, estarão disponíveis à partir de **17/02/2014**, no Quadro de Avisos da Prefeitura, na Câmara Municipal de Calumbi, sendo ainda divulgado, no site www.conpass.com.br.*

*7.1 – As provas escritas serão realizadas no dia **09/03/2014**, em horário a ser definido, para todos os cargos, em local divulgado pela Comissão Geral do Concurso através do Cartão de Inscrição de cada candidato e de Edital publicado nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de CALUMBI, na Câmara Municipal de Calumbi e no site: www.conpass.com.br.*

7.3 – A definição de horários e locais de prova será normatizado através de Edital próprio e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura Municipal de CALUMBI, na Câmara Municipal de Calumbi, no Diário Oficial do Estado e no site: www.conpass.com.br.

*7.22 – Os gabaritos preliminares serão afixados no Quadro de Aviso da Prefeitura, na Câmara Municipal de Calumbi, e na internet, na página www.conpass.com.br, no dia **10/03/2014**.*

*9.1 – O resultado preliminar da prova escrita do concurso será publicado e divulgado através de relação exposta no saguão da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal de Calumbi, e na internet na página www.conpass.com.br, até o dia **31/03/2014**.*

12.8 – As respostas aos recursos serão publicadas e divulgadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal de Calumbi e no site www.conpass.com.br, nas datas definidas no Calendário de Eventos do Concurso, Anexo VIII deste Edital.

*13.1 – O resultado oficial final do concurso, encerradas todas as etapas, será divulgado no máximo até o dia **14/05/2014** no saguão da Prefeitura, na Câmara Municipal de Calumbi e no site www.conpass.com.br. A homologação final do concurso, para todos os cargos, será publicada no Diário Oficial do Estado, após apreciação de todos os recursos a que se referem os itens **7.23, 9.3, 10.17, 11.10 e a Cláusula XII** deste Edital.*

Art.2º - Atendendo ao item 3.1.2 do relatório de análise do TCE-PE, e com o intuito de deixar mais claro o entendimento, o item 12.2.3 passa a ter a seguinte redação:

12.2.3 - Os pontos relativos às questões que porventura venham a ser anuladas, em revisão, são assegurados a todos os candidatos.

Art.3º - Atendendo ao item 3.1.3 do relatório de análise do TCE-PE, e com o intuito de dar maior acessibilidade aos candidatos, a Prefeitura disponibilizará um servidor e um computador em sua sede para auxiliar os candidatos no ato de inscrição e nas interposições de recursos. Dessa forma está sendo incluído ao edital a alínea “f” no item 2.1 e o subitem 12.1.1 no item 12.1, conforme redação abaixo:

2.1.1. PARA INSCRIÇÕES ON LINE:

- f) *A Prefeitura Municipal de Calumbi disponibilizará um POSTO DE ATENDIMENTO, durante o período de **20/12/2013 a 30/01/2014**, na sede da Prefeitura, sito a Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n - centro –*

CALUMBI/PE, no horário das 07:00 às 13:00 hs, para aqueles candidatos que preferirem/necessitarem possam realizar suas inscrições com a ajuda de servidor do Município designado para tal fim.

12.1 – Os recursos apenas poderão ser impetrados através do site www.conpass.com.br, na Área do Candidato, no link **INTERPOR RECURSOS**.

12.1.1 - *A Prefeitura Municipal de Calumbi disponibilizará um POSTO DE ATENDIMENTO na sede da Prefeitura, sito a Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n - centro – CALUMBI/PE, no horário das 07:00 às 13:00 hs, para aqueles candidatos que preferirem/necessitarem possam impetrar recursos com a ajuda de servidor do Município designado para tal fim.*

Art.4º - Atendendo ao item 3.1.4 do relatório de análise do TCE-PE, e com o intuito de dar maior acessibilidade aos candidatos, o envio de documentos relativos ao concurso poderão ser entregues pessoalmente na sede da Prefeitura. Dessa forma os itens 6.4, 6.5 e 10.2 passam a ter as seguintes redações:

6.4 – Caso o candidato necessite de condição especial para a prova deverá especificar, no ato da inscrição, a descrição de sua necessidade, e enviar, via SEDEX ou SEDEX COM AR, o LAUDO MÉDICO ou ATESTADO MÉDICO que comprovem sua deficiência e a necessidade da condição especial para a prova, até um dia após o encerramento das inscrições (de 25/11/2013 a 31/01/2014), para a CONPASS no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, ou ainda entregar em mãos no Protocolo da Prefeitura Municipal de Calumbi, das 07:00 às 13:00 hs. Não receberemos documentos enviados de outra forma que não as especificadas acima.

6.5 – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no período de 25/11/2013 a 31/01/2014, conforme o disposto no art. 40, §2º, do Decreto 3.298/99. Esta justificativa e parecer deverão ser enviados via SEDEX ou SEDEX COM AR, para a CONPASS no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, ou ainda entregar em mãos no Protocolo da Prefeitura Municipal de Calumbi, das 07:00 às 13:00 hs. Não receberemos documentos enviados de outra forma que não as especificadas acima.

10.2 – A documentação para a prova de títulos deverá ser enviada pelos CORREIOS para a CONPASS no seguinte endereço: Av. Miguel Castro, 1495, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP: 59.075-740, via SEDEX ou SEDEX COM AR, com data de postagem máxima de 17/04/2014, , ou ainda ser entregue em mãos no Protocolo da Prefeitura Municipal de Calumbi, das 07:00 às 13:00 hs, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos, a posteriore. Não receberemos documentos enviados de outra forma que não as especificadas acima.

Art.5º - Atendendo ao item 3.1.5 do relatório de análise do TCE-PE, dar-se-á o direito ao candidato de autenticar os documentos relativos ao concurso junto a um servidor da Prefeitura Municipal de Calumbi. Dessa forma os itens 3.4, 10.6, 10.10 e 10.12 passam a ter as seguintes redações:

3.4 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião ou por servidor da Prefeitura que atestará o “Confere com o original” e fará o protocolo da 2ª via a ser devolvida ao candidato.

10.6 – Não serão considerados, para fins de pontuação, protocolos dos documentos, os quais deverão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por tabelião de notas ou por servidor da Prefeitura que atestará o “Confere com o original” e fará o protocolo da 2ª via a ser devolvida ao candidato.

10.10 – Para a comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar a Comissão Geral do Concurso os documentos comprobatórios registrados em cartório (autenticados) ou por servidor da Prefeitura que atestará o “Confere com o original” e fará o protocolo da 2ª via a ser devolvida ao candidato, em envelope lacrado preenchido externamente com o nome, número de inscrição, identidade, cargo, código do cargo, listagem dos documentos contidos e assinatura do candidato (conforme Anexo IV – formulário modelo).

10.12 – Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório ou por servidor da Prefeitura que atestará o “Confere com o original” e fará o protocolo da 2ª via a ser devolvida ao candidato, conforme subitem anterior de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

Art.6º - Atendendo ao item 3.1.6 do relatório de análise do TCE-PE, e para esclarecer melhor sobre a forma de divulgação do Edital de Convocação para a Prova Prática, os 11.4 e 11.9 passam a ter as seguintes redações:

11.4 – A Prova Prática será realizada em Área Restrita, a ser definido em edital específico de convocação, após a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita, e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura Municipal de CALUMBI, na Câmara Municipal de Calumbi, no Diário Oficial do Estado e no site: www.conpass.com.br

11.9. – Demais informações a respeito da Prova Prática constarão de edital específico de convocação para essa fase e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura Municipal de CALUMBI, na Câmara Municipal de Calumbi, no Diário Oficial do Estado e no site: www.conpass.com.br.

Art.7º - Atendendo ao item 3.2.1 do relatório de análise do TCE-PE, foi incluído o subitem 14.2.1 ao edital do concurso, com a seguinte redação:

14.2.1 – A convocação dos aprovados será feita pela Prefeitura Municipal de Calumbi, através de correspondência via CORREIOS, com o respectivo aviso de recebimento, para a total transparência do processo de seleção.

Art.8º - Atendendo ao item 3.2.2 do relatório de análise do TCE-PE, foi incluído o item 15.17 ao edital do concurso, com a seguinte redação:

15.17 – As provas, fichas de inscrições, comprovantes dos critérios de desempate e demais documentos relativos ao concurso serão arquivados, em envelopes lacrados por, no mínimo, 10 (dez) anos, em função do prazo decadencial para desfazimento dos atos administrativos correlatos.

Art.9º - Atendendo ao relatório de análise do TCE-PE, fica alterado o ANEXO VIII do edital do concurso (Calendário de Eventos), prorrogando o período de inscrições e alterando a data da realização das provas, de acordo com a tabela abaixo:

Acontecimentos importantes	Períodos
Publicação do Edital 001/2013	18/11/2013
Publicação do Edital de Retificação 001/2013	19/12/2013
Novo Período das Inscrições	25/11/2013 a 30/01/2014
Novo Período destinado à Solicitação da Isenção do pagamento da taxa de Inscrição	20/12/2013 a 30/12/2013
Divulgação da relação dos Candidatos isentos do pagamento da Taxa de Inscrição	13/01/2014
Publicação da concorrência preliminar	17/02/2014
Período de emissão dos cartões de inscrição (modo on-line)	17/02/2014 a 08/03/2014
Divulgação dos locais de provas	17/02/2014
PROVA ESCRITA	09/03/2014
Publicação dos gabaritos oficiais preliminares e concorrência oficial definitiva	10/03/2014
Prazo para entrega dos recursos contra os gabaritos	11 a 13/03/2014
Publicação do gabarito oficial definitivo e do resultado dos recursos	31/03/2014
Publicação da Relação de Faltosos	31/03/2014
Publicação do resultado preliminar da Prova Escrita	31/03/2014
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita	01 a 02/04/2014
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita	14/04/2014
Publicação do resultado oficial da Prova Escrita	14/04/2014
Prazo para entrega dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS (cargos do GRUPO II)	15 a 17/04/2014
PROVA PRÁTICA para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas	27/04/2014
Publicação do resultado preliminar da Prova Prática	28/04/2014
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática	29/04/2014 a 01/05/2014
Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	05/05/2014
Prazo para entrega dos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	06/05/2014 a 08/05/2014
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática e da Prova de Títulos	14/05/2014
Publicação do resultado oficial da Prova de Títulos e da Prova Prática	14/05/2014
RESULTADO OFICIAL FINAL – APÓS ENCERRADAS TODAS AS ETAPAS	14/05/2014
Homologação	Após Resultado Oficial Final
Admissão	Após homologação

(*) Pode pagar o boleto até o dia 31/01/2014

Art.10º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2013 permanecem inalteradas, se adaptando ao novo calendário definido neste Edital de Retificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
Em, 19 de Dezembro de 2013.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal